

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital n.º 05/2023. Processo Administrativo n.º 79/2023. Processo Licitatório n.º 04/2023. Pregão Presencial n.º 04/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças que será realizado na bomba ABS de 92kw da elevatória da ETE Laranja Azeda, para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto De Pirassununga – SAEP. Proponentes: 04. Contrato n.º 14/2023. Contratada: COMPAC – ANDAIMES EIRELI ME. Valor: R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Assinatura: 13/02/2023. Vigência: 06 (seis) meses. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Processo de Administrativo n.º 3748/2022.

Fundamentação Legal: Chamamento Público SMMA n.º 001/2021 – Canil Municipal. Termo de Colaboração n.º 01/2021. Termo Aditivo n.º 31/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: S.O.S. Animal. Objeto: a seleção de organização da sociedade civil visando à efetivação terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência do Termo de Colaboração que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitos, identificados e mantidos em condições para encaminhamento a adoções. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 395.687,40 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e seis centavos). Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo n.º 3225/2022. Fundamento legal: Artigo 116, da Lei n.º 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. Convênio n.º 20/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Conveniente: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Pirassununga. Objeto: o custeio, adequação da ambiência da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para

atendimento as exigências normativas. A vigência deste Convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que deverá ser transferido em parcela única. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo n.º 4702/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei n.º 13.204/2015. Chamamento Público n.º. 07/2022. Termo de Colaboração n.º 06/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa De São Vicente – Obra Unida À Sociedade De São Vicente De Paulo. Objeto: acolhimento institucional com capacidade para 30 (trinta) idosos. Para o chamamento público serão destinadas 07 vagas para ambos os sexos, nas modalidades I e II. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de R\$ 169.017,44 (cento e sessenta e nove mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2023 até 31/12/2023. Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo n.º 4702/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei n.º 13.204/2015. Chamamento Público n.º. 07/2022. Termo de Colaboração n.º 05/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar Dos Idosos Nossa Senhora De Fátima. Objeto: estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, disponibilizando 07 (sete) vagas já ocupadas, contudo o surgimento de vagas serão comunicados à SMADS para disponibilização das mesmas. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de R\$ 169.017,44 (cento e sessenta e nove mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2023 até 31/12/2023. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo n.º 4704/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei n.º 13.204/2015. Chamamento Público n.º. 05/2022. Termo de Colaboração n.º 07/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar Transição – “CASA Da Fraternidade”. Objeto: estabelecer parceria entre a

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade “Abrigo Institucional”. O valor total do presente Termo de Colaboração, é de R\$ 242.035,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e cinco reais). O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2023 até 31/12/2023. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 5321/2022. Fundamento legal: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. Convênio nº 24/2022. Termo Aditivo nº 27/2023. Órgão Público: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Conveniente: Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Pirassununga. Objeto: a ampliação do número de cirurgias eletivas nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Ginecologia (exceto Histerectomia), Ortopedia, Neurocirurgia, entre outras; com redução da fila de espera da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Fica retificada a cláusula quinta do Termo de Convênio nº 24/2022 da seguinte forma: Onde consta: 5.1. O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser transferido em parcela única, que correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMS D 974 12.02 – 10 301 1001 2724 – 33.50.39-06 F05 CA 8000038 R\$ 50.000,00 5.2 A prestação de contas deverá ser de acordo com os desembolsos mensais, devendo ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente, contendo cópia de todas as notas, em consonância com o disposto do plano de trabalho. Passará a constar: 5.1. O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujos repasses serão efetuados mediante a apresentação da relação dos procedimentos efetuados no mês anterior, acompanhada de sua(s) nota(s) fiscal(is), até o limite do valor total do convênio, suportados pela seguinte dotação orçamentária: FMS D 974 12.02 10 301 1001 2724 – 33.50.39-06 F05 CA 8000038 R\$ 50.000,00 5.2. A prestação de contas deverá ser entregue até o dia 05 (cinco) do mês subsequente aos procedimentos realizados, para pagamento até o dia 20 do mesmo mês, conforme disposto no item IX do Plano de Trabalho. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24/2023 Data de Protocolo: 09/01/2023 CEVS: 353930101-750-000032-1-2 Data de Validade: 17/01/2024 Razão Social: TALITA AMANDA ZOCOLER CNPJ/CPF: 34158477808 Endereço: Rua SANTO ANTÔNIO, 141 Vila Braz Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-000 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA AMANDA ZOCOLER CPF: 34158477808 Resp. Técnico: TALITA AMANDA ZOCOLER CPF: 34158477808 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:43680 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45/2023 Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 353930101-561-000551-1-5 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: JOSE RICARDO NOGUEIRA CNPJ/CPF: 04537689897 Endereço: RUA GOIAS, 542 VILA BRASIL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-390 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RICARDO NOGUEIRA CPF: 04537689897 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46/2023 Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 353930101-561-000577-1-1 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: ELIZETE SANTANA SOARES NOGUEIRA CNPJ/CPF: 10529908867 Endereço: RUA GOIAS, 542 VILA BRASIL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-390 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZETE SANTANA SOARES NOGUEIRA CPF: 10529908867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5423/2023 Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 353930101-750-000030-1-8 Data de Validade: 25/01/2023 Razão Social: CEPAC - CENTRO PAULISTA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE CÃES LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.817.620/0001-79 Endereço: Rua FERNANDO LUIZ LANDGRAF, 5325 JARDIM MORUMBI Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-645 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MARCOS VANSAN CPF: 16079348845 Resp. Técnico: ANTONIO MARCOS VANSAN CPF: 16079348845 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:32305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35/2023 Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 353930101-865-000167-1-3 Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: ANA CAROLINA KOTÓ CNPJ/CPF: 35947316854 Endereço: Rua DOMINGOS TABOAS BERNARDEZ, 342 Vila Pinheiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-315 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA KOTÓ CPF: 35947316854 Resp. Técnico: ANA CAROLINA KOTÓ CPF: 35947316854 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:169300 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55/2023 Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 353930101-561-000583-1-9 Data de Validade: 07/02/2024 Razão Social: EDSON JOSE DA ROCHA CNPJ/CPF: 27778373840 Endereço: Rua BELO HORIZONTE Vila Belmiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-519 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON JOGÉS DA ROCHA CPF: 27778373840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença

Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 671/2022 Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 353930101-865-000171-1-6 Data de Validade: 01/02/2024 Razão Social: MED HEALTH GESTAO DE SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.048.186/0003-35 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 101 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA BATISTA ALVES DE LIMA CPF: 15392033873 Resp. Técnico: REGIANE LIGGIERI DE GODOY CPF: 30691703825 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66211-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 598/2022 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353930101-561-000790-1-4 Data de Validade: 02/02/2024 Razão Social: FABIO VELLUCCI CNPJ/CPF: 09718772898 Endereço: RUA CEARA, 4127 jd. kamel Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO VELLUCCI CPF: 09718772898 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694/2022 Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 353930101-863-000610-1-8 Data de Validade: 02/02/2024 Razão Social: SAO LUIZ AGROINDUSTRIA S/A CNPJ/CPF: 38.278.706/0001-92 Endereço: FAZENDA SAO LUIS zona rural Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS PREVITE CPF: 05075347860 Resp. Técnico: JOAQUIM AMERICO FERREIRA BANDEIRA CPF: 61079162704 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58197 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780/2022 Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 353930101-863-000373-1-1 CEVS: 353930101-863-000474-1-4 CEVS: 353930101-863-000373-1-1 Data de Validade: 08/02/2024 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 14.588.045/0001-33 Endereço: RUA CORONEL FRANCO, 1283 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MORENO DE CARVALHO CPF: 17002260880 Resp. Técnico: RICARDO MORENO DE CARVALHO CPF: 17002260880 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66485 UF:SP Resp. Técnico: ALVARO AUGUSTO DUTRA CPF: 28103845841 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66373 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780/2022 Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 353930101-863-000373-1-1 CEVS: 353930101-863-000373-1-1 CEVS: 353930101-863-000373-1-1 Data de Validade: 08/02/2024 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 14.588.045/0001-33 Endereço: RUA CORONEL FRANCO, 1283 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-136 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MORENO DE CARVALHO CPF: 17002260880 Resp. Técnico: ALVARO AUGUSTO DUTRA CPF: 28103845841 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66373 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO MORENO DE CARVALHO CPF: 17002260880 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66485 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 760/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 353930101-477-000056-1-4 Data de Validade: 13/02/2024 Razão Social: VENEROSO & MELLO LTDA CNPJ/CPF: 55.850.846/0001-02 Endereço: Rua RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1889 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-102 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PAULO QUEIROZ VENEROSO CPF: 05719247866 Resp. Técnico: PEDRO PAULO QUEIROZ VENEROSO CPF: 05719247866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10493 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MÍRIAN CAETANO DE MELLO CPF: 08324088830 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10492 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 07/2023 Data de Protocolo: 02/01/2023 CEVS: 353930101-477-000023-1-3 Data de Validade: 08/02/2024 Razão Social: DROGARIA SÃO CARLOS UNIDAS LTDA CNPJ/CPF: 04.784.418/0005-11 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1306 LOJA 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: TONY CARLOS MONTEIRO CPF: 10371122880 Resp. Técnico: MICHELE APARECIDA ANTONIA FRANCO GARCIA CPF: 32566745854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58586 UF:SP Resp. Técnico: MARILIA DA SILVEIRA TERRA MARINHO CPF: 06538512860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09767 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS:

353930101-561-000073-1-5 Data de Validade: 10/02/2024
Razão Social: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF: 69413339600 Endereço: RUA MANOEL FRANCO DE CAMARGO, 1506 VILA REAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BARBOSA CPF: 69413339600 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55/2023 Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 353930101-561-000583-1-9 Data de Validade: 07/02/2024 Razão Social: EDSON JOSE DA ROCHA CNPJ/CPF: 27778373840 Endereço: Rua BELO HORIZONTE Vila Belmiro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-519 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON JOGÉS DA ROCHA CPF: 27778373840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 671/2022 Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 353930101-865-000171-1-6 Data de Validade: 01/02/2024 Razão Social: MED HEALTH GESTAO DE SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.048.186/0003-35 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 101 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-062 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA BATISTA ALVES DE LIMA CPF: 15392033873 Resp. Técnico: REGIANE LIGGIERI DE GODOY CPF: 30691703825 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66211-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 598/2022 Data de Protocolo: 29/09/2022 CEVS: 353930101-561-000790-1-4 Data de Validade: 02/02/2024 Razão Social: FABIO VELLUCCI CNPJ/CPF: 09718772898 Endereço: RUA CEARA, 4127 jd. kamel Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO VELLUCCI CPF: 09718772898 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 777/2022 Data de Protocolo: 21/12/2022 CEVS: 353930101-477-000024-1-0 Data de Validade: 08/02/2024 Razão Social: DROGARIA SÃO CARLOS UNIDAS LTDA CNPJ/CPF: 04.784.418/0001-98 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1446 LOJA 01 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP:13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: TONY CARLOS MONTEIRO CPF: 10371122880 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO FIOCCHI CPF: 15490421819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17883 UF:SP Resp. Técnico: ELIZABETE KELLEN ZAN CPF: 25348453811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.347 UF:SP Resp. Técnico: FANI VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 29806192800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46657 UF:SP Resp. Técnico: JULIA RAPHAELA CESCHIN DE OLIVEIRA CPF: 44467929894 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93469 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.



Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.281, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 273, de 23 de janeiro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 8.165, de 25 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

“II - situação pretendida

- a) área desapropriada 962,340 m²;
- b) lote “5” 311,763 m²;
- c) lote “6” 311,763 m²;
- d) lote “7” 250,012 m²;
- e) lote “8” 280,282 m²;
- f) lote “9” 280,282 m²;
- g) lote “10” 343,244 m²;
- h) lote “11” 343,244 m²;
- i) lote “12” 311,763 m²;
- j) lote “13” 373,514 m²;
- k) lote “14” 311,763 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dmc/.

– DECRETO Nº 8.282, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 247, de 20 de janeiro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.340, de 21 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 6.464, de 18 de abril de 2016, que aprovou o projeto de desmembramento de imóvel urbano, que consta pertencer a João Aparecido Covello, casado com Sueli Aparecida da Cunha Covello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dmc/.

– DECRETO Nº 8.283, DE 13 DE FEVEREIRO 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.485, de 22 de setembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 183/2022, o projeto de desmembramento de área de terras urbana, localizada na Rua Coronel Franco, nº 732, Centro, neste município, objeto da matrícula no 46.228 do CRI local, cadastrada na municipalidade sob no 6887.004.020.005.00-1 que consta pertencer ao Espólio de Ezio Medeiros Batista, neste ato representado pela inventariante Marilú de Lurdes Caron Medeiros Batista, portadora do RG nº 4.758.364 - SSP/SP e CPF nº 469.480.238-00, tudo conforme consta do protocolado nº 4.485/2022, cujos lotes desmembrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:

I - situação atual

- a) matrícula nº 46.228 2.134,543 m².

II - situação pretendida

- a) área 01 746,697 m²;
- b) área 02 496,700 m²;
- c) área 03 474,179 m²;
- d) área 04 416,967 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, e de projeto.

Art. 4º O presente projeto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal a fim de efetivar o desmembramento gerando seu cadastro junto à municipalidade.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2023 | Ano 10 | Nº 115

Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.
dag/.

– PORTARIA Nº 071/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Iana Carolina de Lima, RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP, CPF nº 227.954.178-55, para o emprego em comissão de Assessora de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 13 de fevereiro de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.
dag/.

– PORTARIA Nº 072/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.173/2001,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar as servidoras Kellen Cristina Vieira da Mata e Stella Silvia Dias Oliveira para integrarem o Conselho Municipal de Saúde, constituído pela Portaria nº 193/2021, como representantes titulares do Governo, em substituição a Edgar Saggioratto e Ana Paula dos Santos, respectivamente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 13 de fevereiro de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 073/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pelo Setor de Turismo, objeto da Comunicação Interna nº 02/2023,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar, no período de 23 de fevereiro a 13 de março do fluente ano, a servidora municipal Maria Rosana Cuel Vicentin, RG nº 14.583.230 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente mensalista de Encarregada de Setor de Turismo, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Eliane Andréia Boschim, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 13 de fevereiro de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.
dag/.

– PORTARIA Nº 074/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, objeto da Comunicação Interna nº 17/2023,
R E S O L V E :
Art. 1º Revogar, a pedido, em seu inteiro teor a Portaria nº 266, de 23 de março de 2022, que designou o Guarda Civil Municipal 3ª Classe Edson Aparecido Almeida, RG nº 33.840.528-8 - SSP/SP e CPF nº 218.497.188-06, para a função de confiança de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 13 de fevereiro de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O